



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 38/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 21/09/2021

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Rosane Gonçalves dos Santos**

( X ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Japaratuba**

DISTRITO(S): **Pirambu**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	16 de novembro de 2010.
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	19 de agosto de 2020.
1.3 Atribuições	Judiciais: Sim Extrajudiciais: Sim
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( X )
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? Neópolis Qual o período/dias da semana? Dois dias.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim ( X ) Qual? GAAE e GSI. Não ( )
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim ( X ) Não ( )
1.8 Endereço Residencial	No Fórum e na Avenida Franklin de Campos Sobral 1.630 Bloco B Apartamento 904, Grageru, Aracaju, Sergipe.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( X ) Trabalho remoto – <i>home office</i> Não ( )
1.10 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: Não usufruí. Período de outros afastamentos do último ano: Não houve.

1.12 Observações da Corregedoria-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Rafael Santos Cruz, Assessor Operacional. Flávia da Silva Inácio Santos, Estagiária. Marcos Matheus dos Santos Souza, Assessor Operacional. Nathália Gabriely Vieira Prado, Estagiária.
2.2 A estrutura de apoio é	( ) Satisfatória (X) Insuficiente Observações: Quantidade elevada de processos e de procedimentos <b>antigos</b> . Acervo acumulado de mais de 10 (dez) anos. Além disso, <b>volume de trabalho diário é superior em relação à capacidade</b> de trabalho dos servidores. A caixa de e-mail estava desordenada, sem qualquer controle. Ainda há <b>um passivo grande, para ser organizado</b> . Situação similar são os documentos na Promotoria, tanto físico, quanto eletrônico. <b>Inexiste a sequência de ofícios emitidos de janeiro a julho de 2020, no início da Pandemia</b> , pois não houve centralização na emissão de ofícios e demais documentos, para <b>depois</b> serem alocados na Pasta Compartilhada. Situação caótica, também, em relação <b>às demandas propostas, pela Promotoria</b> , pois não havia uma pasta física ou eletrônica, para as peças processuais, tampouco <b>uma relação com as que foram propostas</b> . A estrutura física era extremamente precária, porque <b>todos</b> os ambientes estavam tomados pelo mofo, em razão da chuva. O <b>único banheiro da Promotoria não era passível de uso</b> , em razão das infiltrações e do mofo. O ambiente <b>não era limpo com frequência e nem havia material de limpeza</b> , para tanto. Ainda hoje os problemas são similares, v.g., <b>ausência de papel higiênico</b> .
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim ( ) Não (X) Observações: Espaço exíguo e precário.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	7h00min às 14h00min.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	7h00min às 14h00min.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) Telefone (X) E-mail institucional (X) Ouvidoria-Geral
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	08 (oito), porque, ainda, pedidos a muitas pessoas que telefonam, para fazer o registro na Ouvidoria-Geral.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados	Sim ( X )



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>ao público externo</b> <b>(partes/advogados/comunidade)</b>	Não ( )
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terça-feira a Sexta-Feira.
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim ( ) Não (X) Observações: Dificuldade na materialização dos processos e procedimentos.
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação. (X) Outra forma de controle. Qual? Planilha
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	Sistemas (PJE e SEI) e Livro de Protocolo.
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. ( ) TAC's homologados. ( ) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (X) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. Cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP. (X) Visitas a Delegacias. (X) CITT (X) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos. ( ) Visitas a Presídios. ( ) Visitas a unidades socioeducativas. (X) Disque-100, Ouvidoria e E-mails. ( ) Outros. Especificar: Registro no CNVDFM-CNPM, Planilhas de Controle (PROEJ, Ofícios, Portarias, Atendimento, Manifestações/Reclamações, Produtividade, Recomendações etc.).
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(07) quantidade de computadores. (02) quantidade de impressoras. (02) quantidade de scanners. ( ) outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim (X) Não ( ) Proej: Sim (X) Não ( ) MPJUD: Sim (X) Não ( ) SCP (TJSE): Sim (X) Não ( )



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	CITT: Sim ( X ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( X ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( X ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( ) Não ( X ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X ) MP-DRIVE Sim ( X ) Não ( X )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	Quantidade de procedimentos e documentos antigos armazenados sem critérios. Insuficiência de quantitativo de pessoal, para organizar tais documentos. Inexistência de servidor do quadro efetivo do MPSE.

### **2.19 Observações Gerais da Corregedoria-Geral**

A Promotora de Justiça informou no item 2.2 que o volume de trabalho diário é superior à capacidade de trabalho dos servidores. Além disso, explicou que as instalações físicas da Promotoria de Justiça não são adequadas para o exercício das funções.

Durante a reunião virtual de correição, o Membro do Ministério Público ratificou as informações, especificando as condições de trabalho na unidade ministerial e a insuficiência de servidores, ressaltando, ainda, que, atualmente, inexistente servidor do quadro efetivo do MPSE lotado na Promotoria.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral sobre gestão de pessoal e reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.**

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Existe Defensor Público na Comarca	( ) Sim ( X ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	( ) Satisfatório ( X ) Insatisfatório Observações: Extrema demora no encaminhamento dos procedimentos, as condições das Delegacias são deploráveis e quantitativo de pessoa insuficiente, para a demanda.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( X ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	0	0	2069
Distrito 1	0	0	1149

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	18	22	4
Distrito 1	13	54	2

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões Cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de	Quantidade de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Inquéritos/processos remetidos ao MP	Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	0	0
Distrito 1	0	0

**TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias**

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
0	0	0
0	0	0

	<b>TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	2395 (MPJUD) + 78 (Arquimedes) = 2.473	2395 (MPJUD) + 62 (Arquimedes) = 2.457	206,08

<b>TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório gerencial do Arquimedes)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	28 (MPJUD) + 24 (Arquimedes) = 53
1.2 – Petição Inicial	1 (MPJUD) + 1 (Arquimedes) = 2
1.3 Representação por Ato Infracional	5 (MPJUD)
2 – Alegações Finais	10 (MPJUD) + 21 (Arquimedes) = 31
3 – Ciência	890 (MPJUD) + 1 (Arquimedes) = 891
4 – Manifestação	858 (MPJUD) + 119 (Arquimedes) = 977
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	13 (MPJUD)
6.2 – Contrarrazões	29 (MPJUD)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	115 (MPJUD) + 83 (Arquimedes) = 198
8 – Sessões do Tribunal do Júri	4 (MPJUD) + 3 (Arquimedes) = 7
9 – Outros	635 (MPJUD)
<b>TOTAL</b>	2.588 (MPJUD) + 252 (Arquimedes) = <b>2.840</b>

A Promotora de Justiça registrou no formulário de correição as seguintes movimentações realizadas no SCPV do TJSE: a distribuição de 177 ações judiciais, 615 manifestações e 93 alegações finais (em gabinete e orais).

#### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça registrou:

O douto Magistrado não usa máscara regularmente, bem como solicita que as partes retirem o equipamento de proteção, no momento do depoimento, alega que o ambiente é seguro. As Sessões do Tribunal do Júri funcionam do mesmo modo, o nobre Juiz não usa máscara, todo o tempo, e solicita que as partes retirem-nas, no momento da colheita do depoimento. Ademais, há número significativo de pessoas, tanto nas audiências regulares, quanto nas Sessões do Júri, entre estagiários, advogados e policiais. Comumente falta água no Fórum, especialmente, nas instalações e nos aposentos da Promotoria, tais locais são inapropriados, em razão do tamanho e da precária ventilação. Acredito que, até o momento, ninguém pegou COVID-19, porque **Deus tem extrema piedade dos trabalhadores**, desta Promotoria. Por fim, o Convênio firmado entre o e. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e este Ministério Público **parece não estar vigente**, eis que **não há limpeza diária dos ambientes da Promotoria de Justiça, tampouco a disponibilização de material de limpeza**. Porém, o mais grave é o volume de processos antigos, **que partem do ano de 2008**, os quais tiveram diversos julgamentos invalidados, tanto pelo e. Supremo Tribunal Federal, quanto pelo Superior Tribunal de Justiça, por conseguinte retornaram para instrução. Por fim, firmo que quando fui removida, em **agosto de 2020**, ingressei com dezenas de Ações Cíveis Públicas e Ações de Improbidade, em procedimentos que datavam, ainda, de **2014**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia processos judiciais com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
<b>Petições</b>	<b>10</b>	<b>202000332114</b>	- Contrarrazões – Apelação Criminal – Latrocínio – Corrupção de menores e associação criminosa
		<b>202072000309</b>	- Parecer – representação para aplicação de medidas protetivas de urgência (Lei nº 11.340/2006)
		<b>202072000645</b>	- Ação Penal – Aditamento – art. 147 e 150, Código Penal (Lei nº 11.340/2006)
		<b>202072000881</b>	- Ação Penal – Denúncia – Infração de medida sanitária preventiva (art. 268, Código Penal)
		<b>202072200089</b>	- Ação Penal – Manifestação – Representação para aplicação de medidas protetivas de urgência “Patrulha Maria da Penha” (Lei nº 11.340/2006)
		<b>202172000524</b>	- Correição parcial – Representação para aplicação de medidas protetivas de urgência “Patrulha Maria da Penha” (Lei nº 11.340/2006)
		<b>202172000839</b>	- Ação Penal – Denúncia – Lei nº 11.340/2006
		<b>202172200050</b>	- Medida Protetiva de Urgência Lei nº 11.340/2006
		<b>202172200083</b>	- Apelação – Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa – rejeição da inicial
		<b>0600075-20.2021.6.25.0011</b>	- Ação Penal – Denúncia – Infração de medida sanitária preventiva (art. 268, Código Penal)

#### **5) ATUAÇÃO ELEITORAL**

<b>Zona Eleitoral</b>	11ª ZONA ELEITORAL
<b>Municípios de abrangência</b>	Japaratuba, Pirambu e Santo Amaro das Brotas
<b>Início da designação</b>	19/08/2020
<b>Fim da designação</b>	__/__/____



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	Expedição de recomendações e inspeções nos locais de votação, antes da data da Eleição e no dia da realização do Pleito. Ingresso de Ação, em razão da ausência de acessibilidade nas escolas, nas quais funcionam as mesas receptoras.
---	---

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Certidões cartorárias – anexo 06)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	<b>08</b>	<b>386</b>	<b>0</b>	<b>386</b>

### **5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL**

A Promotora de Justiça registrou:

Não há nenhum servidor que colabore na análise dos processos eleitorais, esses tem trâmite extremamente lento.

### **5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL**

A Promotoria de Justiça de Japarutuba encaminha, mensalmente, os relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria Geral do Ministério Público.

### **6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial  
(X) Exerce atribuição extrajudicial  
Curadorias: todas

#### **6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Anexar relatório do PROEJ)**

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	11	1	14	1	2
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos	0	0	06.17.01.0045	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mais antigos (instaurados antes de 2018)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Anexar relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
4.975	03	77	26	0	3	0	10

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
03	77	26	0	0	0	106

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
63	04	21	0	9	37	26	02	05

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP
202172200056	IMPROBIDADE – Festas Inexigibilidade Licitação-06.17.01.0056-PIRAMBU



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número da ACP	Objeto da ACP
202172000501	ACP Captação de Água no Rio Japarutuba-Mirim-06.20.01.0070 e 06.19.01.0008
202172000489	IMPROBIDADE Acessibilidade Locais de Votação-11ª ELEITORAL-06.20.01.0080
202172200166	IMPROBIDADE-Descumprimento-de-requisicao-do-MP-06.16.01.0007
202172000254	IMPROBIDADE-Promoção Pessoal Lara Moura e André Moura
202172200128	ACP-Conselho Tutelar Pirambu-06.20.01.0076
202172200125	ACP-Realização de Concurso Público-Pirambu-06.20.01.0021
202172000183	ACP-Realização de Concurso Público-Japarutuba-06.20.01.0020 e 0086
202172200116	ACP Obrigação de Fazer indenizar desabamento-06.17.01.0055
202172200112	IMPROBIDADE-Educação-Folha Pagamento-Recebem mais do que deveriam-06.14.01.0047
202172000128	ACP Creche-06.15.01.0017
202172000058	IMPROBIDADE-Violação Normas Sanitárias Aglomerações-06.20.01.0042
202072000962	ACP Supressão Mata Nativa Rio Articum Afluente Japarutuba-06.14.01.0072
202072200418	ACP-Transparência COVID-19 - Pirambu
202072000924	ACP-Transparência COVID-19 - Japarutuba
	ACP-Estrada SE Pirambu-Japarutuba-06.20.01.0062

#### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação 001-2020	Aglomeração Pandemia-06.20.01.0036
Recomendação 002-2020	Partidos Políticos-Cuidados na Campanha Eleitoral COVID-19-06.20.01.0042
Recomendação 003-2020	Aglomeração Pandemia-06.20.01.0042
Recomendação 001-2021	Proibição de Festejos Juninos-Pandemia-06.20.01.0024-Japarutuba
Recomendação 002-2021	Proibição de Festejos Juninos-Pandemia-06.20.01.0025-Pirambu
Recomendação 003-2021	Prevenção e Violência Contra a Mulher-06.19.01.0078-MPEDUC-Japarutuba
Recomendação 004-2021	Prevenção e Violência Contra a Mulher-06.19.01.0079-MPEDUC-Pirambu
Recomendação 005-2021	Abandono Vacinal-Pandemia-06.20.01.0024-Japarutuba
Recomendação 006-2021	Abandono Vacinal-Pandemia-06.20.01.0025-Pirambu
Recomendação 007-2021	Poluição Sonora 06.21.01.0030-Pirambu
Recomendação 008-2021	Poluição Sonora 06.21.01.0030-Japarutuba

#### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
201972200541	art. 180, do Código Penal.
201972200436	art. 12, Lei n. 10.826/03.
201972000969	art. 171, do Código Penal.
202040600468	art. 306, da Lei n. 9.503/97 (Deprecado).
202072200040	art. 155, § 4º, do Código Penal e art. 12, da Lei n. 10.826/04.
202172000223	art. 306, da Lei n. 9.503/97.
202172000458	art. 38-A e art. 46, da Lei n. 9.605/98.
202172000462	art. 129, art. 140, § 2º e art. 147, do Código Penal.
202172000584	art. 339, do Código Penal.

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
26.20.01.0047 – Procurador do Município aufere vencimentos, porém não trabalha efetivamente, além de acumular cargos públicos.	Diligências para obter informações.

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A Promotora de Justiça registrou:

O número de pessoas que procura o Fórum de Justiça em busca de atendimento é descomunal. Destaco que não há membro da Defensoria Pública e inexistem triagem, bem como inexistem servidores do Tribunal de Justiça que façam uma triagem, portanto todos são encaminhados, para a Promotoria de Justiça. Em um ano, ingressamos com **dezenas de ações** para demandas eminentemente individuais, especialmente, em razão da precariedade do Sistema de Saúde de Japarutuba e Pirambu. Confesso que não tenho a capacidade de entender o **porquê de uma Comarca que dista 60 (sessenta) quilômetros de Aracaju não ter lotado membro da Defensoria Pública**. Igualmente, os advogados(as) dativos(as) da Comarca não ingressam com quaisquer ações individuais, por mais absurdo que possa parecer, encaminham a **maior parte das pessoas, para a Promotoria de Justiça**. Porém as aberrações não são apenas estas, ressalto que não há lotado qualquer servidor efetivo dos quadros do Ministério Público do Estado de Sergipe. Agregue-se tais dificuldades à necessidade de alimentação de variados sistemas e o grande número de processos e procedimentos, sem sombra de dúvidas esta Promotoria de Justiça está sobrecarregada.

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou 04 (quatro) Inquéritos Cíveis (06.19.01.0021, 06.19.01.0015, 06.18.01.0024, e 06.18.01.0056), constante na Tabela 01, bem como 01 (um) Procedimento Investigatório Criminal (06.18.01.0014), conforme Tabela 02, e 02 (dois) Procedimentos Administrativos (06.20.01.0024 e 06.20.01.0025), segundo a Tabela 03, escolhidos por amostragem.

A Tabela 04 apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pela Promotora de Justiça correicionada. No período de 14/09/2020 a 14/09/2021, a Promotora de Justiça realizou 43 arquivamentos sumários na Promotoria de Justiça de Japarutuba, tendo sido analisados pela equipe de correição 02 (dois) arquivamentos de Notícias de Fato (06.20.01.0041 e 06.21.01.0003) e 02 (dois) de Procedimentos Administrativos (06.20.01.0070 e 06.20.01.0011).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil (Tabela 01)

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><b>Inquérito Civil nº 06.19.01.0021</b> (Registrado em 12/04/2019) Objeto: Apurar denúncia de que a empresa M&amp;M Restaurante e Lanches EIRELI ME, representada por Milena Santos Oliveira, fez contrato para fornecimento parcelado de kit de lanche para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo, supostamente, de propriedade da Sra. Nara Amanda Veiga Barreto (irmã da Prefeita)</p>	<p><b>1) 12/04/2019:</b> Registro da Notícia de Fato, instaurada de ofício. <b>2) 24/04/2019:</b> Realização de audiência extrajudicial para a oitiva da Sra. Milena Santos Oliveira (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo) <b>3) 14/05/2019:</b> Expedição de ofício à Prefeita de Japarutuba, requisitando o encaminhamento de cópia integral do processo licitatório e do contrato celebrado com a empresa M&amp;M Restaurante e Lanches EIRELI ME. Juntada de representação do Sr. Leosvaldo dos Santos (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo). <b>4) 07/08/2019:</b> Despacho no sentido de oficiar às instituições bancárias e requisitar informações acerca de todo e qualquer pagamento feito pela Prefeitura à empresa M&amp;M Restaurante e Lanches EIRELI ME e à pessoa de Milena Santos Oliveira, além de notificar a Sra. Milena, para que encaminhe a lista completa dos nomes dos funcionários (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo) <b>5) 13/08/2019:</b> Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré). <b>6)</b> No dia 06/09/2019, foi certificado que não houve resposta aos ofícios enviados ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal. Em 10/09/2021, foi juntada a resposta do BANESE. <b>7) 17/09/2019:</b> Despacho deferindo o requerimento da PGM, de concessão de prazo para a apresentação dos documentos requisitados (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré). <b>8) 18/10/2019:</b> Despacho para certificar sobre a existência ou não de resposta da CEF e reiterar o ofício a ela enviado, em caso negativo (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré). <b>9) 12/11/2019:</b> Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório e despacho para reiterar o ofício à CEF (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré). <b>10) 08/01/2020:</b> Despacho para reiterar o ofício a ser entregue ao gerente da CEF, pessoalmente (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré). <b>11) 10/03/2020:</b> Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré). <b>12) 13/03/2020:</b> Despacho para oficiar ao gerente geral da CEF em Aracaju, requisitando as</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>informações necessárias (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).</p> <p><b>13) 17/04/2020:</b> Despacho para enviar novo ofício à CEF informando o período de consulta requisitado, entre os anos de 2017 e 2018 (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).</p> <p><b>14) 09/07/2020:</b> Certidão dando conta da ausência de resposta ao ofício n] 281/2020 encaminhado à CEF em 02/06/2020.</p> <p><b>15) 21/07/2020:</b> Juntada de resposta da CEF.</p> <p><b>16) 22/08/2020:</b> Despacho de decretação de sigilo (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)</p> <p><b>17) 02/09/2020:</b> Juntada dos autos físicos e dos documentos e volumes anexos.</p> <p><b>18) 28/01/2021:</b> Após mais de 04 (quatro) meses sem movimentação efetiva, foi exarado despacho para que o feito fosse relatado de forma detalhada (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>19) 12/04/2021:</b> Após a juntada do relatório detalhado em 08/04/2021, foi proferido despacho para o encaminhamento dos autos ao GAAE para análise, acompanhado de quesitos (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>20) 31/05/2021:</b> Juntada do comprovante de encaminhamento dos autos para perícia junto ao GAAE, através do GED 20.27.0158.0000160/2021-44 (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>21) 06/07/2021:</b> Despacho em que há justificativa da urgência na análise técnica requerida, pois há risco de prescrição da pretensão, com a expedição de ofício à Coordenadoria-Geral (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>22) 30/08/2021:</b> Juntada da Análise Técnica nº 172/2021 pelo GAAE.</p> <p><b>23) 12/09/2021:</b> Despacho para que determinações anteriores sejam cumpridas (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>24) 15/09/2021:</b> Envio de ofício a ser remetido ao TCE/SE, através do PGJ, por meio do GED 20.27.0158.0000246/2021-50.</p>
<p><b><u>Inquérito Civil nº 06.19.01.0015</u></b> (Registrado em 28/03/2019) SIGILOS</p> <p>Objeto: Apurar irregularidade no pagamento referente ao contrato de prestação de serviço entra a empresa N.</p>	<p><b>1) 28/03/2019:</b> Registro da Notícia de Fato</p> <p><b>2) 04/04/2019:</b> despacho determinando a requisição de cópias de processos licitatórios e contratos celebrados. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p>Em <b>05/04/2019</b>, juntada da Portaria nº 17/2019 de instauração de inquérito civil, datada de</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

S. V. T. LTDA. e o município de Japarutuba	<p>28/03/2019. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>3) 17/04/2019:</b> juntada do ofício expedido nº 171/2019 à prefeita de Japarutuba.</p> <p><b>4) 20/05/2019:</b> juntada do ofício nº 02/2019 oriundo do município de Japarutuba. Certidão de juntada de documentos.</p> <p><b>5) 13/06/2019:</b> ofício da procuradoria-geral do município requerendo acesso aos autos. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>6) 01/08/2019:</b> despacho, considerando que ultrapassou o prazo solicitado, oficiar ao município de Japarutuba para encaminhar a documentação no prazo de 5 dias. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>7) 22/08/2019:</b> certidão de que os anexos encontram-se em autos físicos em razão do grande volume. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Juntada do ofício expedido nº 367/2019 ao município de Japarutuba.</p> <p><b>8) 11/10/2019:</b> certidão sobre a numeração dos autos. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>9) 16/10/2019:</b> despacho determinando certificar se houve remessa para o GAAE e, em caso negativo, obter informações junto ao referido setor de perícias sobre a possibilidade de envio para análise (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)</p> <p><b>10) 18/11/2019:</b> certidão de que ainda não foi enviada documentação para avaliação do GAAE, tendo em vista ser necessário enviar junto com o pedido quesitos a serem respondidos pelo setor de perícia.</p> <p><b>11) 21/11/2019:</b> despacho determinando a expedição de ofício à Coordenadoria Geral do MPSE, solicitando a mesma que encaminhe ao GAAE requerimento de perícia contábil na documentação apresentada pelo Município, para que analise e aponte existência de eventual irregularidade no procedimento licitatório, ou que deveria ter gerado a deflagração do mesmo, mas o uso de subterfúgio para não cumprir a regra, de obrigatoriedade legal, a saber, a de que haja licitação. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)</p> <p><b>12) 09/01/2020:</b> certidão de que foi expedido o ofício nº 021/2020 para o GAAE.</p> <p><b>13) 20/01/2020:</b> juntada do referido ofício 021/2020 com quesitos para o GAAE.</p> <p><b>14) 12/03/2020:</b> despacho determinando certificar, a vista do e-mail, GED da Promotoria se, eventualmente, houve manifestação do GAAE ao ofício 21/2020. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)</p>
--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 15) 04/05/2020:** certidão de que os autos encontram-se na perícia contábil do MPSE com seis anexos físicos, mas até a presente data não há informação de conclusão da perícia.
- 16) 04/06/2020:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 17) 12/06/2020:** despacho determinando a prorrogação do inquérito civil, considerando que “*ainda resta diligência imprescindível à instrução do feito*”. Diligência para expedir ofício ao GAEE, setor de perícia, através da Direção do CAOP solicitando informação quanto ao andamento da perícia contábil solicitada. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)
- 18) 27/07/2020 e 06/08/2020:** juntada do expediente GED expedido à Coordenadoria Geral.
- 19) 04/09/2020:** juntada de documentos do procedimento no sistema.
- 20) 05/11/2020:** juntada da análise técnica nº 111/2020 oriunda do GAEE.  
Em **26/11/2020**, certidão da chegada aos autos à Promotoria de Justiça. Em **03/12/2020**, certidão de juntada do GED oriundo do GAEE.
- 21) 07/12/2020:** certidão de que se realizou consulta ao sistema SAGRES.  
Certidão de expedição do ofício nº 634/2020 para o município de Japarutuba.
- 22) 28/01/2021:** despacho determinando que seja elaborado relatório dos autos. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)
- 23) 02/02/2021:** juntada de documentos do procedimento no sistema.
- 24) 08/02/2021:** juntada de notas de empenho, anexos 01 e 02.  
Em **09/02/2021**, juntada de notas de empenho.  
Em **24/02/2021**, juntada de pregão nº 23, contratos, extratos, licitação concorrência pública nº 01/2010 e contrato nº 117/2010 – volume 06.
- 25) 28/02/2021:** despacho determinando que seja elaborado relatório dos autos. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)
- 26) 05/03/2021:** juntada de documentos do procedimento no sistema – volume 02 dos autos físicos.  
Em **08/03/2021:** juntada de documentos do procedimento no sistema – volume 03 dos autos físicos.  
Em **10/03/2021:** juntada de documentos do procedimento no sistema – volume 04 dos autos físicos.
- 27) 31/03/2021:** certidão de expedição do ofício nº 385/2021 para a Coordenadoria Geral do Ministério Público, a fim de que seja realizada perícia no ramo de licitação referente à contratação de prestação de serviço da E.V.T. Ltda., firmada com o Município de Japarutuba.
- 28) 01/06/2021:** certidão de expedição do ofício nº 612/2021 encaminhado à Coordenadoria Geral do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Ministério Público, por meio do qual informa o levantamento dos procedimentos, a serem submetidos a perícia do GAAE.</p> <p><b>29) 02/06/2021:</b> juntada do expediente GED nº 20.27.0158.0000161/2021-17 (ofício expedido).</p> <p><b>30) 08/07/2021:</b> certidão de que os presentes autos foram remetidos para a Coordenadoria Geral com o fim de serem periciados pelo GAAE.</p> <p><b>31) 20/08/2021:</b> despacho determinando a remessa dos autos ao TCE/SE a fim de que sejam periciados. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)</p> <p><b>32) 12/09/2021:</b> despacho determinando o cumprimento integral do despacho ulterior, eis que, até o momento, as providências não foram diligenciadas. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)</p> <p><b>33) 13/09/2021:</b> certidão de que foram expedidos os ofícios nº 863 e 864 (PGJ e TCE/SE).</p> <p><b>34) 15/09/2021:</b> juntada do GED com os ofícios expedidos.</p>
<p><b><u>Inquérito Civil nº 06.18.01.0024</u></b> (Registrado em 09/05/2018)</p> <p>Objeto: Investigar o custeio das festas da padroeira Nossa Senhora da Conceição e de Réveillon no Município de Pirambu, bem como o procedimento licitatório de contratação de bandas e equipamentos estruturais.</p>	<p><b>1) 09/05/2018:</b> Registro da Notícia de Fato <i>ex officio</i>, com a expedição de ofício ao Prefeito de Pirambu, solicitando a documentação relativa ao custeio das festas e cópia do procedimento licitatório de contratação das bandas e equipamentos estruturais (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>2) 15/06/2018:</b> Prorrogação de prazo da Notícia de Fato (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>3) 14/09/2018:</b> Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>4) 03/12/2018:</b> Despacho para solicitar a realização de perícia ao GAAE, para analisar se há algum indício de superfaturamento ou qualquer outra irregularidade (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>5) 18/12/2018:</b> Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>6) 07/02/2019:</b> Remessa dos autos ao GAAE.</p> <p><b>7) 23/04/2019:</b> Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>8) 20/08/2019:</b> Despacho para certificar se houve resposta do GAAE e, em caso negativo, reiterar a solicitação via GED (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 9) 05/10/2019:** Certidão dando conta de que, até aquele momento, não havia resposta do GAAE.
- 10) 07/11/2019:** Expedição de ofício ao GAAE para reiterar a solicitação de análise dos documentos encaminhados (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
- 11) 15/01/2020:** Juntada das Análises Técnicas nº 89/2019 e 89.1/2019, provenientes da Divisão de Perícia Contábil.
- 12) 29/01/2020:** Despacho com determinação de expedição de ofício ao Município de Pirambu, para que apresentasse manifestação por escrito com os documentos faltantes apontados pelo GAAE. Os ofícios com os respectivos comprovantes de entrega foram juntados aos autos em 27/02/2020 (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
- 13) 16/04/2020:** Certidão de que não houve resposta do Município de Pirambu.
- 14) 17/04/2020:** Despacho para reiterar o ofício ao Município de Pirambu (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
- 15) 28/05/2020:** Expedição de ofício ao Município de Pirambu, reiterando a determinação anterior.
- 16) 30/06/2020:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).
- 17) 30/07/2020:** Reencaminhamento do Ofício nº 278/2020 ao Município de Pirambu.
- 18) 10/08/2020:** Juntada de resposta do Município de Pirambu.
- 19) 23/10/2020:** Despacho determinando que seja certificado se existe outro procedimento pertinente aos fatos relatados no presente feito e se existem ações judiciais intentadas em razão dos mesmos fatos. No mesmo dia foi certificado acerca da inexistência (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).
- 20) 05/11/2020:** Despacho para encaminhar os autos ao GAAE, uma vez que houve a juntada de documentos pelo Município (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).
- 21) 06/01/2021:** Despacho para oficiar ao Prefeito e ao Procurador do Município, para que procedam à juntada de todos os procedimentos de licitação e de execução que se refiram às festividades da padroeira do Município (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).
- 22) 28/02/2021:** Despacho que determina a elaboração de relatório detalhado dos autos (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).
- 23) 11/03/2021:** Juntada dos Procedimentos de Inexigibilidade nº 57, 58, 59, 61, 62 e 63/2017 e do Processo de Licitação do Pregão Presencial nº 01/2017.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p><b>24) 01/04/2021:</b> Despacho exarado para encaminhamento dos autos à Coordenadoria-Geral, a fim de analisar a regularidade dos procedimentos de licitação, conforme quesitos enviados em anexo. No dia 14/04/2021 foi enviado ofício à Coordenadoria, solicitando perícia ao GAAE (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>25) 31/05/2021:</b> Juntada do ofício enviado à Procuradoria do Município, solicitando a documentação relativa à realização das festas de modo físico, bem como da resposta do Município à solicitação.</p> <p><b>26) 07/06/2021:</b> Solicitação de perícia ao GAAE, através do GED 20.27.0158.0000152/2021-66.</p> <p><b>27) 20/08/2021:</b> Despacho para remessa dos autos ao TCE/SE, a fim de que sejam periciados (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>28) 12/09/2021:</b> Despacho para cumprir as determinações dos despachos anteriores (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>29) 15/09/2021:</b> Encaminhamento do pedido de perícia a ser realizada pelo TCE/SE via GED 20.27.0158.0000249/2021-66 ao PGJ.</p>
<p>Inquérito Civil nº <a href="#">06.18.01.0056</a> (Registrado em 19/09/2018) SIGILOSO Objeto: denúncia de supostos atos de improbidade administrativa</p>	<p><b>1) 19/09/2018:</b> Registro da Notícia de Fato</p> <p><b>2) 26/10/2018:</b> despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato “<i>objetivando colher informações preliminares imprescindíveis para instauração de procedimento próprio</i>”. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>3) 03/12/2018:</b> despacho, datado de 30/11/2018, determinando que se oficie à prefeitura Pirambu para que preste informações. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>4) 11/01/2019:</b> juntada do ofício expedido nº 285/2018 para o município de Pirambu.</p> <p><b>5) 05/02/2019:</b> certidão de que não houve resposta ao ofício 285/2018. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando a reiteração do ofício nº 285/2018. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>6) 07/02/2019:</b> juntada do ofício expedido nº 51/2019.</p> <p><b>7) 15/02/2019:</b> Portaria nº 09/2019 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p><b>8) 21/03/2019:</b> certidão de que não houve resposta aos ofícios 285/2018 e 51/2019. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Juntada do ofício nº 31/2019 do município de Pirambu, solicitando dilação de prazo.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**9) 24/04/2019:** despacho, datado de 16/04/2019, determinando a reiteração do ofício para que o município encaminhe os procedimentos licitatórios relativos aos contratos celebrados com a empresa investigada. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)

**10) 28/05/2019:** juntada do ofício expedido nº 233/2019.

**11) 28/06/2019 e 25/07/2019:** despacho, datado de 27/06/2019, determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório e a reiteração do expediente nº 233/2019. (Promotor de Justiça Antonio Fernandes da Silva Júnior)

**12) 15/08/2019:** juntada do ofício nº 145/2019 do município de Pirambu, com anexos.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**14) 20/08/2019:** despacho determinando que a secretaria certifique quanto a eventual diligência obre a análise da mídia apresentada pelo Município de Pirambu, supostamente contendo “os procedimentos de licitação”. Caso ainda não tenha sido feita, proceda-se, certificando nos autos e fazendo conclusão, uma vez que a informação é essencial para o andamento do procedimento e atuação promotorial. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

**15) 03/09/2019:** despacho de conversão do procedimento preparatório em Inquérito Civil, “*constatando que o prazo de duração do procedimento está expirado e sendo a informação imprescindível para a investigação que deve prosseguir para realizar audiência para a coleta de prova oral sobre o suposto ato de improbidade*”. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

**16) 13/09/2019:** certidão sobre o conteúdo da mídia encaminhada pelo município de Pirambu.  
Juntada da Portaria nº 47/2019 de conversão de PPIC em IC (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).

**17) 02/10/2019:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**18) 09/10/2019:** despacho designando data para realização de oitiva. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).

**19) 22/10/2019:** expedido ofício nº 532/2019. Certidão de comparecimento da pessoa notificada, a qual informa a impossibilidade de comparecer no dia 30/10/2019. Na ocasião se comprometeu a comparecer em 05/11. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**20) 14/11/2019:** certidão de que a audiência designada para o dia 05/11/2019 não pode ser realizada,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

em razão de o Promotor substituto está cumulando com outra Promotoria. Diante disso, foi designada audiência para o dia 19/11/2019.

**21) 19/11/2019:** juntada da ata de audiência.

**23) 09/01/2020:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**24) 04/03/2020:** despacho determinando a realização de diligência pelos auxiliares da Promotoria. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

**25) 20/04/2020:** Certidão de que, considerando as Portarias nº 584/2020 e 621/2020 do Gabinete da PGJ, o atendimento presencial, bem como as audiências extrajudiciais foram suspensas até 30/04/2020.

**26) 29/05/2020:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**27) 01/06/2020:** despacho determinando a tentativa de notificação por e-mail para realização de audiência por videoconferência, diante da impossibilidade de sua realização presencial. Sendo infrutífera a tentativa, nova conclusão para despacho. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

**28) 09/07/2020:** certidão de que não há como entrar em contato com a testemunha/noticiante, por tratar-se de denúncia anônima. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**29) 12/08/2020:** despacho determinando aguardar o retorno das atividades presenciais, suspensa devido à pandemia causada pelo novo coronavírus, e, posteriormente, proceder à pesquisa nos autos físicos de qualquer localização da testemunha/noticiante a fim de colher mais informações em audiência extrajudicial a ser designada. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)

**30) 22/08/2020:** despacho decretando o sigilo do procedimento (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)

**31) 31/08/2020:** juntada dos documentos que compõem os autos físicos.

**32) 23/11/2020:** despacho determinando a prorrogação do procedimento e a expedição de ofício ao município de Pirambu requisitando documentos que especifica. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)

**33) 07/01/2021:** juntada do ofício nº 203/2020 do município de Pirambu. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**34) 28/01/2021:** despacho determinando a elaboração de relatório dos autos. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<p><b>35) 20/02/2021:</b> despacho determinando a realização de perícia pelo GAAE, com quesitação. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)</p> <p><b>36) 22/02/2021:</b> expedido ofício nº 159/2021 para a Coordenadoria Geral.</p> <p><b>37) 28/02/2021:</b> despacho determinando a elaboração de relatório dos autos. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)</p> <p><b>38) 30/03/2021:</b> juntada do expediente GED nº 20.27.0158.0000024/2021-30 encaminhado ao GAAE.</p> <p><b>39) 14/04/2021:</b> juntada de relatório sobre a tramitação do presente procedimento.</p> <p><b>40) 26/05/2021:</b> juntada do GED nº 20.27.0158.0000148/2021-77 com informação de que a será realizada perícia no ramo de contabilidade e engenharia do Grupo de Apoio às Atividades de Execução.</p> <p><b>41) 09/06/2021:</b> certidão de juntada de ofícios (Coordenadoria Geral e GAAE).</p> <p><b>42) 08/07/2021:</b> certidão de informação de que os autos foram encaminhados ao GAAE para perícia.</p> <p><b>43) 20/08/2021:</b> despacho determinando a remessa dos autos ao TCE para que sejam periciados. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)</p> <p><b>44) 12/09/2021:</b> despacho determinando o cumprimento integral do despacho ulterior, eis que, até o momento, as providências não foram diligenciadas. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)</p> <p><b>45) 13/09/2021:</b> certidão de expedição dos ofícios nº 865 e 866 (PGJ e TCE/SE).</p> <p><b>46) 15/09/2021:</b> juntada do expediente GED nº 20.27.0158.0000248/2021-93 (ofícios nº 865 e 866 – PGJ e TCE/SE)</p> <p><b>47) 17/09/2021:</b> juntada da análise técnica nº 105/2021, oriunda do GAAE.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p>
---

Procedimento Investigatório Criminal (Tabela 02)

<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<b>Procedimento Investigatório Criminal nº</b>	<b>1) 09/02/2018:</b> Registro da Notícia de Fato <i>ex officio</i> . Instauração do Procedimento Investigatório



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<p><b>06.18.01.0014</b> (Registrado em 09/02/2018) Objeto: Investigar suposta cartelização dos postos de combustíveis de Japarutuba.</p>	<p>Criminal (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>2) 23/02/2018:</b> Juntada do Relatório de Missão elaborado pelo Oficial da Promotoria. Determinação de sigilo do procedimento.</p> <p><b>3) 27/02/2018:</b> Despacho para determinar que o o Oficial da Promotoria abastecesse nos postos de combustíveis para fins de obtenção de notas fiscais e, com os dados dos CNPJs, solicitar ao CAOp da Segurança Pública informações sobre os estabelecimentos comerciais (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>4) 07/03/2018:</b> Juntada dos cupons fiscais.</p> <p><b>5) 13/04/2018:</b> Envio de solicitação de informações ao CAOp da Segurança Pública (Promotor de Justiça Lúcio José Cardoso Barreto Lima).</p> <p><b>6)</b> Após a juntada da informação do CAOp em 09/05/2018, no dia 18/05/2018 foi proferido despacho de prorrogação do prazo do PIC, com a designação de audiência extrajudicial (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>7) 05/06/2018:</b> Juntada das notas fiscais dos postos emitidas em 24/05/2018.</p> <p><b>8) 05/07/2018:</b> Juntada do Termo de Audiência e do Termo de Declarações tomadas no dia 5/06/2018, com a oitiva do Sr. marcos Antônio Moura Sales e juntada do contrato de arrendamento (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>9) 07/08/2018:</b> Despacho para oficiar ao Município e à ANP e designação de audiência para a oitiva de Thiuago Sales Hora, Daniel Costa Sales e Fabiano Sales Santiago (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>10) 10/08/2018:</b> Prorrogação do prazo do Procedimento Investigatório Criminal - PIC (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>11) 23/08/2018:</b> Juntada de cópias do contrato entre ao Município de Japarutuba e os postos de combustíveis locais.</p> <p><b>12) 14/09/2018:</b> Prorrogação do prazo do PIC por 90 (noventa) dias (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>13) 22/03/2019:</b> <b>Após mais de 06 (seis) meses sem qualquer movimentação efetiva,</b> foi determinada a prorrogação do prazo do PIC por mais 90 dias, sem a especificação de diligências (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).</p> <p><b>14) 18/04/2019:</b> Despacho no sentido de requisitar ao Município cópia integral de todos os</p>
--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

procedimentos licitatórios para a compra de combustível celebrados pela Prefeitura e pelos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social no ano de 2018. Ofício entregue à destinatária em 14/05/2019 (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo).

**15) 27/06/2019:** Prorrogação do prazo do PIC por mais 90 dias, com ordem para reiterar o ofício anterior (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**16) 26/08/2019:** Prorrogação do prazo do PIC por mais 90 dias, além de ordem para certificar quanto ao resultado do ofício anterior enviado à Prefeitura (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).

**17) 22/10/2019:** Despacho para determinar o cumprimento do despacho anterior (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).

**18) 22/11/2019:** Prorrogação do prazo do PIC por mais 90 dias, além de ordenar a certificação do resultado do ofício anterior enviado à Prefeitura (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).

**19) 28/11/2019:** Juntada de resposta do Município de Japaratuba.

**20) 10/02/2020:** Juntada de ofício da PGM com mídia.

**21) 02/03/2020:** Prorrogação do prazo do PIC por mais 90 dias, e ordem para examinar a mídia remetida pela PGM.

**22) 06/07/2020:** Certidão dando conta de que o único arquivo em formato PDF contido no DVD-R não abre.

**23) 09/07/2020:** Prorrogação do prazo PIC por mais 90 dias, determinando ainda a expedição de ofício à PGM, solicitando o envio do arquivo contido na mídia defeituosa por e-mail. Juntada dos autos do Pregão Presencial nº 64/2018 (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).

**24) 06/09/2020:** Despacho para encaminhar os autos à Coordenadoria-Geral, para a análise da regularidade dos procedimentos licitatórios colacionados aos autos, já com os quesitos (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).

**25) 19/10/2020:** Prorrogação do prazo do PIC (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).

**26) 17/12/2020:** Juntada da documentação da inspeção realizada em 13/11/2020 e determinação de prorrogação do prazo do PIC, com a expedição de ofícios à Junta Comercial e ao Município de Japaratuba (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).

**27) 06/01/2021:** Despacho para oficiar aos municípios de Pirambu e Japaratuba, para que procedam à juntada de todos os procedimentos de licitação e de execução de fornecimento de combustível,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>entre os anos de 2016 e 2021 (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>28) 28/02/2021:</b> Despacho com ordem para elaborar relatório detalhado dos autos.</p> <p><b>29) 15/03/2021:</b> Juntada de cópias dos Pregões Presenciais nº 01/2017, 45/2017, 64/2018, 51/2019, Dispensa de Licitação nº 03/2017 e 03/2021, 1º Termo Aditivo aos contratos 06, 08 e 09. Também foram juntados os procedimentos de Dispensa de Licitação nº 01/2017, Primeiro Termo Aditivo aos contratos nº 03, 04 e 06/2020, Dispensa nº 06/2021, 01/2017, 02/2021.</p> <p><b>30) 29/03/2021:</b> Juntada de ofício da Prefeitura de Pirambu e documentação complementar correspondente ao Pregão eletrônico nº 06/2020 e notas de pagamento de 2021 referentes ao fornecimento de combustível.</p> <p><b>31) 01/04/2021:</b> Despacho com ordem para encaminhar os autos à Coordenadoria-Geral para perícia quanto à regularidade dos procedimentos licitatórios, já com a formulação dos quesitos (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>32) 09/04/2021:</b> Juntada de documentação encaminhada pelo Município de Pirambu. No dia 13 de abril de 2021 foi expedido ofício solicitando a realização de perícia pelo GAAE (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>33) 16/07/2021:</b> Certidão de que os autos se encontram no GAAE, aguardando para serem periciados.</p> <p><b>34) 20/08/2021:</b> Despacho para remessa dos autos ao TCE/SE, a fim de que sejam periciados (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>35) 12/09/2021:</b> Despacho para cumprir integralmente as diligências contidas no despacho anterior (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>36) 15/09/2021:</b> Encaminhamento do pedido de perícia a ser realizada pelo TCE/SE via GED 20.27.0158.0000250/2021-39 ao PGJ.</p>
--	---

Procedimento Administrativo (Tabela 03)

<b>PROEJ e Objeto</b>	<b>Destaque das principais movimentações</b>
<b>Procedimento Administrativo nº 06.20.01.0024</b> (Registrado em 30/03/2020) Objeto: Acompanhar o cumprimento da Recomendação nº 001/2020 da Corregedoria-Geral do	<b>1) 30/03/2020:</b> Registro da Notícia de Fato <i>ex officio</i> e juntada do Plano de Contingência Municipal de Japaratuba, ofícios da PGM e da Secretaria Municipal de Assistência Social e de medidas adotadas pelo município no combate ao vírus. Despacho para remeter à Corregedoria-Geral, via GED, os documentos já apresentados pelo Município e a recomendação dada ao Secretário de Saúde



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

MPSE (medidas de combate ao novo coronavírus)	<p>para enviar ao CAOp-Saúde o Plano de Contingência (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).</p> <p><b>2) 31/03/2020:</b> Expedição de ofício à PGM, para que comprove o atendimento dos demais itens da Recomendação – CGMP nº 001/2020, a exemplo do fornecimento dos equipamentos de proteção individual (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).</p> <p><b>3) 05/05/2020:</b> Prorrogação do prazo da Notícia de Fato por 90 (noventa) dias (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).</p> <p><b>4) 08/06/2020:</b> Despacho para reiterar a solicitação de informações ao Município (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré).</p> <p><b>5) 22/07/2020:</b> Juntada de resposta do Município, no sentido de que cumpre as orientações da Recomendação nº 001/2020. Expedição da Recomendação Ministerial nº 05/2020 à Prefeita do Município de Japarutuba (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior). Resposta da PGM em 28/07/2020, aduzindo que o ente municipal vem cumprindo o disposto nos decretos municipais e nas recomendações da OMS.</p> <p><b>6) 03/08/2020:</b> Despacho para oficiar ao Município, solicitando que encaminhe todos os procedimentos licitatórios (dispensas, inexigibilidades etc) realizados para a aquisição de bens, produtos e serviços destinados ao enfrentamento da pandemia (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior).</p> <p><b>7) 17/08/2020:</b> Juntada da Manifestação nº 23469 proveniente da Ouvidoria, acerca da ocorrência de evento com suposta aglomeração em Japarutuba no dia 12/08/2020, com fotografias do suposto evento em anexo.</p> <p><b>8) 26/08/2020:</b> Início da juntada dos procedimentos de Dispensa nº 03 a 35/2020, 37 a 47/2020, 49 a 57/2020 e 60 a 74/2020 e do Pregão Presencial nº 07/2020, todos do Fundo Municipal de Saúde, além das Dispensas nº 03 e 04/2020 do Fundo Municipal de Assistência Social. A juntada somente foi finalizada no dia 17/09/2020.</p> <p><b>9) 16/10/2020:</b> Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, com ordem para oficiar à Prefeitura de Japarutuba, solicitando dados de todos os feirantes, critérios legais para a escolha deles, licenças sanitárias e plano de contingência (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>10) 30/10/2020:</b> Juntada de ofícios do SINTESE e do CAOp-Educação.</p>
---	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 11) 01/11/2020:** Juntada das Notícias de Fato 06.20.0046 e 06.20.01.0047. No dia 05/11/2020, foi expedido ofício ao município.
- 12) 24/01/2021:** Juntada da ACP 202172000037 e do Ofício nº 42/2021 ao Prefeito de Pirambu, quanto à lista das pessoas que tomaram a vacina contra o novo coronavírus (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).
- 13) 29/01/2021:** Juntada de diversos documentos relativos à aplicação das vacinas em Japarutuba, lista das pessoas vacinadas e da remessa aos municípios sergipanos em geral. Lista complementada em 22/02/2021.
- 14) 28/02/2021:** Despacho com ordem para elaborar relatório detalhado dos autos, bem como realizar as consultas necessárias, com o fim de dirimir as atividades de vacinação, além de requisitar os documentos faltantes (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).
- 15) 06/04/2021:** Juntada de consulta ao Sistema SAGRES do TCE/SE relativamente às contratações do Município de Japarutuba.
- 16) 08/04/2021:** Despacho para notificar o município e a Procuradoria, para prestarem informações em 24h acerca da manifestação que relata a ausência de médico que atenda pacientes de COVID-19 em horários regulares.
- 17) Entre os dias 19 e 20/04/2021,** foram juntados outros documentos pelo município de Japarutuba, em relação, entre outras coisas, aos óbitos causados pela COVID-19 na localidade.
- 18) 29/04/2021:** Resposta do Município de Japarutuba quanto à recomendação de vacinação dos servidores que trabalham no Abrigo Regional de Japarutuba.
- 19) 12/05/2021:** Juntada de lista das pessoas vacinadas, por idade, associação quilombola, pessoas com autismo e síndrome de Down, forças de segurança e profissionais da saúde.
- 20) 31/05/2021:** Expedição da Recomendação nº 001/2021 da Promotoria de Justiça de Japarutuba, com o escopo de reforçar a necessidade de fiscalização ante a proximidade dos festejos juninos (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).
- 21) 08/07/2021:** Após a juntada aos autos de uma série de documentos pela Prefeitura e pela Câmara de Japarutuba nos dias 07 e 10/06/2021, foi proferido despacho determinando a remessa dos autos à Coordenadoria-Geral, para que sejam periciados pelo GAEE (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).
- 22) 17/07/2021:** Expedição de Recomendação nº 005/2021 à Prefeita e à Secretária de Saúde de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>Japarutuba, para que adotem providências para evitar o abandono vacinal da 2ª dose (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos).</p> <p><b>23) 29/07/2021:</b> Despacho de indeferimento da solicitação de perícia pelo Coordenador-Geral do MPSE (Procurador de Justiça Ernesto Anízio Azevedo Melo).</p> <p><b>24) 20/08/2021:</b> Despacho para encaminhar os autos ao TCE/SE, com o fim de que sejam periciados, contendo a quesitação.</p> <p><b>25) 31/08/2021:</b> Encaminhamento dos autos ao TCE/SE, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça.</p>
<p><b>Procedimento Administrativo nº 06.20.01.0025</b> (Registrado em 30/03/2020) Objeto: ACOMPANHA CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO 001/2020 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPSE</p>	<p><b>1) 30/03/2020:</b> Registro da Notícia de Fato. Juntada de documento do Fundo Municipal de Saúde de Pirambu, relatando as ações médicas para enfrentamento da COVID-19.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando oficial à CGMP acompanhado de todos os documentos já apresentados pelo município. Após, expedir ofício ao município solicitando manifestação escrita, acompanhada de documentos comprobatórios do seu alegado, que comprovem o atendimento dos demais itens da Recomendação-CGMP 001/2020 que adoto (em cada item) como da Promotoria Local, dada a urgência. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)</p> <p>Juntada, em razão de despacho, do Ofício 122/2020 oriundo do GSI do MPSE.</p> <p>Em <b>31/03/2020</b>, juntada do ofício nº 231/2020 encaminhado à Procuradora jurídica de Pirambu.</p> <p><b>2) 23/04/2020:</b> juntada de diversos documentos (Secretaria Mun. de Educação, Secretaria Mun. de Saúde, Sec. Mun. de Assistência Social).</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>3) 05/05/2020:</b> despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato, “<i>objetivando colher informações preliminares imprescindíveis para instauração de procedimento próprio, principalmente no aguardo do cumprimento do despacho de 23/04/2020</i>”. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)</p> <p><b>4) 08/06/2020:</b> certidão de que, que cumprimento ao despacho datado de 23/04/2020, foi encaminhado à Corregedoria-Geral do MPSE GED nº 20.27.0158.0000057/2020-15, dando conhecimento destes autos. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p><b>5) 10/06/2020:</b> despacho com diligências – juntada aos autos do GED encaminhado à CGMP; consulta no PROEJ-MP/SE, na sequência das notícias de fato registradas depois desta (0025) se</p>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

alguma delas se refere a reclamação de Sindicato de Profissionais de Saúde, do Conselho Tutelar, Populares, Anônimos de que o Município de Pirambu não está fornecendo EPI's aos servidores, Conselheiros ou, ainda, alguma denúncia de superfaturamento em licitações, uso dos recursos para favorecer eventuais candidatos no próximo pleito. (Promotor de Justiça Edyleno Ítalo Santos Sodré)

**6) 22/07/2020:** GED encaminhado à Corregedoria do MPSE. Expedição de Recomendação 06/2020, encaminhada ao Prefeito de Pirambu. Em **23/07/2020**, expedição dos ofícios nº 367/2020 à Prefeita de Pirambu e 366/2020 à Procuradora de Japarutuba.

**7) 27/07/2020:** juntada de GED encaminhado à Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos para que adote as providências necessárias para dar conhecimento à população em geral da expedição da Recomendação nº 06/2020, a fim de possibilitar que qualquer cidadão possa denunciar aos órgãos de fiscalização o seu descumprimento. Em **28/07/2020**, juntada de Ofício nº 11/2020, encaminhado pela Procuradoria de Pirambu. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**8) 03/08/2020:** despacho determinando oficiar ao município, através de e-mail a ser encaminhado à Procuradoria Jurídica, solicitando que encaminhe todos os procedimentos licitatórios (dispensas, inexigibilidades, etc) realizados para aquisição de bens, produtos e serviços destinados ao enfrentamento da pandemia. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior) Em 04/08/2020, expedido ofício nº 390/2020 à Prefeitura de Pirambu.

**9) 19/08/2020:** certidão de que a Recomendação nº 06/2020 foi publicada via Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**10) 25/08/2020:** juntada de documentos.

**11) 28/09/2020:** certidão de que, até a presente data, não houve resposta ao ofício nº 390/2020. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**12) 16/10/2020:** Instauração de Procedimento Administrativo. Portaria nº 64/2020. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)

**13) 30/10/2020:** juntada do ofício 902/2020 do SINTESE e do ofício circular nº 60/2020 do CAOp Educação.

**14) 01/11/2020:** juntada da Notícia de Fato nº 06.20.01.0047.

**15) 05/11/2020:** expedido o ofício nº 573/2020 solicitando informações ao município de Pirambu.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**16) 11/11/2020:** certidão de que não houve resposta ao ofício nº 573/2020. Juntada do ofício nº 176/2020 da Procuradoria do município de Pirambu.

**17) 12/11/2020:** juntada do ofício nº 0174/2020 da PGM de Pirambu-SE em resposta ao Ofício nº 506/2020.  
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

**18) 18/01/2021:** certidão de que há em andamento a ação civil pública nº 202172000037.

**19) 24/01/2021:** juntada do procedimento nº 06.20.01.0036 e da ACP 202172000037.  
Juntada do ofício nº 178/2020 da PGM de Prefeitura de Pirambu e expedido o ofício n. 43/2021 para a Prefeitura de Japarutuba.

**20) 27/01/2021:** certidão de que a PGM Pirambu encaminhou o ofício nº 19/2020 em resposta ao ofício nº 42/2021.  
Juntada de relação dos funcionários que receberam a vacina da COVID-19.  
Em **28/01/2021**, juntada de contrafé do ofício nº 42/2021.

**21) 29/01/2021:** certidão de juntada do ofício 178/2020 encaminhado pela PGM Pirambu.

**23) 11/02/2021:** certidão de juntada aos autos do GED 20.27.0158.0000151-2020-96.

**24) 22/02/2021:** certidão de juntada aos autos do GED n. 20.27.0141.0000951/2020-91, correspondente ao Ofício nº 97/2020, do qual ressoa as seguintes informações: 1. Protocolo elaborado pelo Hospital de Cirurgia para manejo terapêutico de paciente suspeito de infecção por Covid-19; 2. Termo de audiência virtual realizada em 12 de agosto de 2020.

**25) 28/02/2021:** despacho determinando que seja elaborado relatório detalhado dos autos, bem como sejam realizadas as consultas necessárias, com o fim de dirimir as atividades de vacinação e que se requisite os documentos faltantes (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)

**26) 12/03/2021:** juntada da contrafé do Ofício nº 269/2021, encaminhado ao Município de Pirambu para que apresente informações acerca dos servidores listados.

**27) 22/03/2021:** juntada aos autos do Ofício nº 60/2021, da Procuradoria Jurídica de Pirambu.

**28) 06/04/2021:** despacho informando que foram realizadas consultas ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do e. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, procedendo à juntada dos documentos. Determinação para registrar cada número de procedimento de dispensa e inexigibilidade, na requisição dos documentos, a ser encaminhada ao Município de Pirambu. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29) 07/04/2021:** certidão de expedição dos ofícios de n. 419 e 420/2021, ao Município e à Procuradoria Jurídica de Pirambu, para que juntem todos os procedimentos de contratação por dispensa e inexigibilidade, os quais tenham sido realizados pelo Município de Pirambu, desde o início da Pandemia da Covid-19.

**30) 10/04/2021:** certidão de expedição dos ofícios n. 458 e 459, em 10 de abril de 2021, para a Prefeitura e a Procuradoria Jurídica de Japaratinga/SE, a fim de que apresentem a lista dos óbitos decorrentes de agravamento da COVID-19.

**31) 12/04/2021:** certidão de juntada do ofício nº 145/2020 da Prefeitura de Pirambu e processo de dispensa de licitação.

**32) 14/04/2021:** juntada do comprovante do ofício encaminhado por e-mail.

**33) 23/04/2021:** expedido ofício nº 545/2021 ao prefeito de Pirambu, encaminhando a recomendação nº 002/2021 da PGJ e reiteração de requisição de informação das pessoas que foram vacinadas no município. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)

**34) 26/04/2021:** certidão de expedição do ofício nº 421/2021 para o município de Pirambu, a fim de que apresente informações acerca da existência de obras em curso no município; expedição do ofício nº 422/2021 ao procurador jurídico do município de Pirambu para apresentar documentos acerca das obras em curso no município.  
Juntada dos comprovantes de encaminhamento dos referidos ofícios.

**35) 28/04/2021:** certidão de expedição do ofício nº 429/2021 para a Câmara Municipal de Pirambu a fim de que junte os procedimentos licitatórios de contratação, realizados no início da Pandemia da COVID-19, até a presente data.  
Juntada do comprovante de encaminhamento do referido ofício.  
Juntada do GED n.20.27.0141.0000066/2021-24, correspondente ao Ofício Circular n. 18/2021/CAOP da Saúde, por meio do qual encaminha-se o Ofício Circular n. 57/2021/SVS, da lavra do Ministério da Saúde.  
Juntada do ofício nº 64/2021 da PGM Pirambu e documentos.

**36) 29/04/2021:** certidão de juntada do Ofício nº 089/2021, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município de Pirambu, por meio do qual encaminhou a Relação de óbitos, das pessoas vítimas da COVID-19.  
Em **29/04**, certidão de expedição dos Ofícios de nº 232 e 233, ambos de 01 de março de 2021, para



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

o Município de Pirambu e Procuradoria Jurídica, a fim de que encaminham-se documentos acerca das vacinas.

**37) 03/05/2021:** juntada do comprovante de recebimento do Ofício nº 040/2021, encaminhado pela Câmara Municipal de Pirambu, em resposta ao Ofício n. 429/2021.

**38) 28/05/2021:** certidão de expedição dos ofícios nº 629 a 633/2021, para o Município de Pirambu e o seu Diretor da Guarda Municipal; o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe e, a Coordenadoria Geral e o CAOp da Saúde do MPSE.

**39) 31/05/2021:** juntada dos GEDs encaminhados à Coordenadoria Geral e ao CAOp da Saúde.

**40) 09/06/2021:** juntada dos ofícios expedidos.

**41) 08/07/2021:** certidão sobre a remessa dos autos à Coordenadoria Geral.

**42) 17/07/2021:** juntada da Recomendação nº 006/2021 expedida em 17/07/2021 recomendando ao município de Pirambu a adoção de providências eficazes, por meio de campanhas de estímulo e conscientização da população local, com vistas a evitar o abandono vacinal, esclarecendo acerca da importância quanto à administração da 2ª dose do imunizante – vacina – destinado a evitar a morte e a hospitalização em razão do vírus SARS-CoV-9, causador da doença COVID-19. E, ainda, com a realização de busca ativa de munícipes, que deixaram de comparecer às Unidades de Saúde para tal fim.

**43) 22/07/2021:** expedidos os ofícios 747 e 748/2021 ao Prefeito de Pirambu e ao Secretário Municipal de Saúde, com a Recomendação nº 006/2021.

**44) 28/07/2021:** juntada de despacho da Coordenadoria Geral do MPSE de indeferimento do requerimento de perícia nos autos.

**45) 20/08/2021:** despacho determinando a remessa dos autos ao TCE/SE para que sejam periciados. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)

**46) 10/09/2021:** certidão de juntada de resposta da Câmara Municipal de Pirambu, com diversos documentos entregues em mídia (*pen drive*) e materializados em anexo.

**47) 12/09/2021:** despacho determinando o cumprimento das determinações ulteriores. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)

**48) 13/09/2021:** juntada de documentos.

**49) 21/09/2021:** despacho determinando que seja certificado se os documentos de execução e todos os procedimentos de licitação foram juntados cotejando-se com o Portal de Transparência do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Município e com o Sistema de Acompanhamento e Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES. (Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos)
--

Arquivamentos Sumários (Tabela 04)

<b>PROEJ nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamentação do arquivamento</b>
Notícia de Fato 06.20.01.0041	Apurar reclamação da constante falta de água na sede do Município de Japaratuba.	A NF foi arquivada em razão da duplicidade de procedimentos com o mesmo objeto, uma vez que o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06.16.01.0045 deu ensejo ao ajuizamento da ACP nº 202072000246, atualmente em trâmite, que possui o mesmo objeto. Determinou-se ainda a extração de cópias do procedimento para a anexação aos autos da ACP.
Notícia de Fato 06.21.01.0003	A manifestação aduz que as contribuições sindicais de dezembro de 2020 não foram repassadas ao SINSERJAP.	A NF foi arquivada porque, posteriormente à apresentação da manifestação, o órgão sindical aduziu, por intermédio do Ofício n. 04/2021, que tais valores foram transferidos. Assim, a Promotora de Justiça determinou o arquivamento em razão de solução natural da lide (acordo entre as partes). As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo nº 06.20.01.0070	Apurar as denúncias contidas na Manifestação nº 19831 da Ouvidoria, dando conta de que o requerido, Otoniel Santos Cardoso Júnior foi investido na função de conselheiro tutelar, embora ocupe também o cargo de Digitador do Bolsa Família, em Japaratuba.	O Procedimento Administrativo foi arquivado em razão do entendimento predominante no STF e no STJ de que o cargo de conselheiro tutelar é honorífico e, se verificada a compatibilidade de horários, não impede a sua acumulação com outro, em virtude de sua transitoriedade e de não existir prejuízo ao atendimento de crianças e adolescentes pelo Conselho Tutelar. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo nº 06.20.01.0011	MANIFESTAÇÃO Nº 18490 DA OUIDORIA DO MPSE, RELATANDO SUPOSTA SITUAÇÃO DE ABUSO ECONÔMICO FINANCEIRO	De início, a Promotoria de Justiça solicitou ao CREAS a elaboração de relatório circunstanciado, ao gerente-executivo do INSS solicitando informações sobre empréstimos bancários ou consignados, vinculados ao benefício do idoso e à Secretaria Municipal de Saúde solicitando relatório médico detalhado acerca da situação de saúde do referido idoso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	CONTRA IDOSO	Após análise das respostas, o Procedimento Administrativo foi arquivado diante da inexistência de situação de vulnerabilidade, bem como o idoso está recebendo a assistência adequada, pelo Reclamado. As partes foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
--	--------------	--

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral **ORIENTA** que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade ao mesmo, uma vez que tramita a um período longo, a partir de entendimento do CNMP<sup>2</sup> (PROEJ 06.17.01.0045).

### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas	X		

#### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça de Japaratuba em 25 agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantêm-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os inquéritos policiais por remessa e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

### 8) VISITAS

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** (X) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

---

2 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** (X) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

**8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( ) Não

## **9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

A Promotora de Justiça registrou:

<b>Item</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>NOME/PROFESSOR</b>	<b>HORAS</b>
1	Escola Nacional de Administração Pública ENAP – Escola de Governo	Direitos Humanos da Criança e do Adolescente	20
4	Escola Superior do Ministério Público do Ceará ESMPCE	Hermenêutica de Equilíbrio das Franquias Constitucionais	30
5	Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP Secretaria Nacional do Consumidor SENACON	Curso Princípios e Direitos Básicos do Código de Defesa do Consumidor	10
6	Universidade Corporativa UNIEDUCAR	Atualização Jurídica em Direito Penal Professor Rogério Grecco	40
7	Universidade Corporativa UNIEDUCAR	Atualização Jurídica Direito Eleitoral E Justiça Eleitoral	40
8	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Pacote Anticrime e Lei de Abuso de Autoridade	10
9	Escola Superior do Ministério Público de Sergipe ESMPSE	Minicurso Pacote Anticrime	4
10	Universidade Corporativa UNIEDUCAR	Atualização Jurídica em Direito Penal Professor Rogério Grecco	0
11	Universidade Corporativa UNIEDUCAR	Curso Atualização Jurídica Direito Eleitoral na Atualidade	0



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Item</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>NOME/PROFESSOR</b>	<b>HORAS</b>
12	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Pacote Anticrime Lei de Abuso	0
13	Centro de Estudos Renato Saraiva CERS	SÚMULAS (ESTUDO APROFUNDADO DOS ENTENDIMENTOS SUMULADOS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES STF – STJ – TST – TSE – STM – 2020	90
14	Escola Superior do Ministério Público do Acre – CEAF	Webinar Acordo de não persecução Penal Professor Antônio Suxberger	2
15	Escola Superior do Ministério Do Estado de Sergipe ESMPSSE	Curso de Formação em Orçamento Público Teoria e Aspectos Práticos	15
16	Escola Superior do Ministério Público da União ESMPU	Curso de Aperfeiçoamento A Atuação do Ministério Público Perante a Violência Doméstica e contra a Mulher. Módulo I: Atuação Preventiva	30
17	Escola Superior do Ministério Público da União ESMPU	Direito, Tecnologia e Atuação do Ministério Público em tempos de pandemia	1,5
18	Escola Superior do Ministério Público da União ESMPU	Direito processual Civil: procedimentos Edilson Vitorelli	30
19	Escola Superior do Ministério Público da União ESMPU	Curso de Aperfeiçoamento A Atuação do Ministério Público Perante a Violência Doméstica e contra a Mulher. Módulo II: Atuação Criminal	30
20	Escola Superior do Ministério Do Estado de Sergipe ESMPSSE	EAD- Teoria da Pena e a Sentença Condenatória Professor Sandro da Costa	10
21	Escola Superior do Ministério Do Estado de Sergipe ESMPSSE	Curso Básico de Comunicação Não Violenta (CNV). Prof. PhD Marcelo L. Pelizzoli 17 de junho a 17 de julho de 2020	30
22	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Des <sup>a</sup> . Priscila Placha Sá 2020 Impactos do isolamento em virtude Do COVID-19 na violência contra a	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
		mulher	
23	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Henrique Bueno Inteligência Emocional e Positividade Em tempos difíceis	1
24	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Luciano Benetti Timm Comportamento do consumidor em Momentos de crise econômica	1
25	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Marcelo de Lima Castro Diniz Os Reflexos do Estado de Calamidade Publica Em relação ao Direito Tributário.	1
26	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Rodrigo Kanayama Crise fiscal em tempos de pandemia.	1
27	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Rodrigo Xavier Leonardo Os impactos da pandemia no Direito dos Contrato	1
28	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Sergio Cruz Arenhart Tutela provisória urgente e sua efetivação Em tempos de pandemia	1
29	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professora Ana Flavia Mortati Empresa e Compliance: Aspectos Fundamentais diante do Covid-19	1
30	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	14/04, 17h, Prof. Luiz Rodrigues Wambier, Tema: Sustentação Oral nos Tribunais. Coord.: Des. Clayton Maranhão.	1
31	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	15/04, 10h, Prof. Conrado Gama Monteiro, Tema: A suspensão de obrigações em contratos de Serviços essenciais e o silêncio administrativo.	1
32	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	15/04, 17h , Professor Phillip França, Tema: O controle judicial consequencialista da Administração Pública e o combate à pandemia Do COVID-19,	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
		Coord.: Juíza Carolina Fontes Vieira.	
33	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	16/4, 17h, Prof. William Pugliese, Tema: Precedentes em período de calamidade pública, Coordenação: Juiz Gilberto Periotto.	1
34	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	17/04 – 17h, Prof. Eduardo Talamini, Tema: Suspensão dos prazos processuais por força da pandemia, Coord.: Des. Clayton Maranhão.	1
35	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	20/4, 17h, Prof. Carlyle Popp, Tema: As relações locatícias imobiliárias urbanas em tempos de corona vírus, Coord.: Des. Clayton Maranhão.	1
36	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	21/04, 17h, Prof. Ruy Alves Henriques Filho, Tema: Tutela de evidência e Covid-19, Coord.: Juiz Eduardo Novacki.	1
37	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	22/04- 17h - Professor. José Ricardo Alvarez Vianna, Tema: Interpretação dos Contratos e Liberdade Econômica, Coord.: Juiz Mauro Henrique Veltrini Ticianelli.	1
38	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	23/04, 17h, Professor Marco Marrafon, Tema: Tensões no pacto federativo em tempos de coronavírus, Coord.: Juíza Carolina Fontes Vieira.	1
39	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	24/4, 17h. Professora Teresa Arruda Alvim. Tema: Modulação dos efeitos das Judiciais, Coord.: Des. Clayton Maranhão.	1
40	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	27/4, 17h, Prof. André Renato Miranda Andrade, Tema: ICMS x IVA: Reforma Tributária No Pós-Pandemia do Covid-19, Coord.: Des. Clayton Maranhão.	1
41	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	28/4, às 10h, Prof. Elton Venturi, Tema: Pedidos De suspensão de decisões judiciais nas ações fundadas	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
		no combate à COVID-19, Coord.: Des. Clayton Maranhão.	
42	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	28/04, às 17 h, Profª. Ana Carla Harmatiuk Matos, "Efeitos do COVID-19 no Direito das Famílias", Coord.: Juíza Carolina Fontes Vieira.	1
43	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	29/04, às 17h, Professor Ingo Sarlet, Tema: Controle da legitimidade constitucional de restrições A direitos fundamentais Em tempos de pandemia, Coord.: Juíza Carolina Fontes Vieira.	1
44	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	30/4, 10h, Dra. Anissara Toscan, Tema: Negócios processuais em tempos de pandemia, Coord.: Des. Clayton Maranhão.	1
45	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	30/4, às 17h, Dr. Gustavo Swain Kfour, Tema: O Estado de Calamidade na Saúde Pública e O Pacto Republicano, Coord.: Juiz Rafael Altoé.	1
46	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	4/5, às 10h, Prof. Eduardo Matos de Alencar, Tema: O desafio de governar uma prisão no Brasil, Coord.: Des. Clayton Maranhão.	1
47	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	4/5, às 17h, Prof. Heraldo Garcia Vitta, Tema: Polícia Administrativa, limites e competências Da União, Estados e Municípios, : Juiz Wendel Brunieri.	1
48	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	5/5, às 10h, Professor Ricardo Sayeg, Tema: Capitalismo Humanista, Coord.: Des. Clayton Maranhão.	1
49	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	5/5, às 17h – Prof. Tiago Gagliano Pinto Alberto. Tema: No que a teoria da decisão judicial pode ajudar nos casos envolvendo a Pandemia do COVID-19? Coord.: Juiz Marcelo Quentin	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
50	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	06/5, às 17h – Prof. Carlos Pianovski. Tema: a confirmar Coord.: Des. Clayton Maranhão	1
51	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	7/5, às 17h – Prof. Paulo Nalin . Tema: Mediação e arbitragem pos- pandemia Coord.: Des. Clayton Maranhão	1
52	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	8/05, às 17h – Prof. Gabriel Schulmann. Tema: “Covid-19. Os contratos, a incerteza, os desafios para a manutenção das empresas E a exceção da ruína.” Coord.: Juiz Rodrigo Luis Giacomin	1
53	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	11/5, às 17h – Profa. Marília Pedroso Xavier. Tema: “Pensão alimentícia nas demandas de família e os impactos do COVID-19” Coord.: Juíza Rafaela Mattioli Somma	1
54	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	11/05 – Professora Daniela Peretti Dávila. Tema: O IAC como instrumento de apoio Do Judiciário e do Direito, em Tempos de Pandemia	1
55	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	12/5, 17h – Prof. Vinicius Klein. Tema: Custos de transação e oportunismo contratual em tempos de pandemia Coord.: Des. Clayton Maranhão	1
56	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	12/05, Professora Vanessa Jamus Marchi. Tema: Audiências Virtuais e CEJUSCS	1
57	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	13/5, 17h – Dr. Luiz Henrique Sormani Barbugiani. Tema: Direitos humanos e tecnologia em tempos de pandemia. Coord.: Juiz Marcelo Quentin	1
58	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	13/05, Professora Thaís Amoroso Paschoal. Tema: Coletivização Da Prova.	1
59	Escola da Magistratura do Estado do Paraná	14/5, às 17h, – Prof. Sandro Marcelo	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
	EMAP	Kozikoski . Tema: Contratos de locação em shoppings e Covid 19. Coord.: Des. Clayton Maranhão	
60	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	14/05 – Professor Guilherme Correa. Tema: As locações comerciais em Tempo de pandemia.	1
61	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	15/5, às 17h, – Professora Rosalice Fidalgo Pinheiro. Tema: Boa-fé objetiva e inadimplemento contratual Coord.: Juíza Rafaela Mattioli Somma	1
62	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	15/05, Professor Clóvis A. Bertolini de Pinho. Tema: Corrupção e Administração Pública no Brasil: Os Impactos da Lei Anticorrupção.	1
63	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	18/5 – 17h - Prof. Alexandre Freire. Tema: Juízo de admissibilidade dos recursos excepcionais Coord.: Des. Clayton Maranhão	1
64	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	19/5, 17h Professora Luciana Pedroso Xavier. Tema: O Regime Jurídico dos Condomínios Edifícios em Tempos de COVID-19 Coord: Juíza Rafaela Mattioli Somma	1
65	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	19/05, Professora Carolina Uzeda. Tema: Da Ordem dos Processos nos Tribunais.	1
66	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	18/05, Professora Livia Losso Andreatini. Tema: Coisa julgada sobre questão.	1
67	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	12/05/2020 – Profa. Vanessa Jamus Marchi . Tema: Audiências Virtuais e CEJUSCS.	1
68	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	13/05/2020 – Profa. Thaís Amoroso Paschoal. Tema: Coletivização da Prova.	1
69	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	20/05/2020 – Prof. Elimar Szaniawski. Tema: O Direito ao Conhecimento da Própria Origem Biológica.	1
70	Escola da Magistratura do Estado do Paraná	20/05/2020 – Profa. Adriana Spídola	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
	EMAP	Corrêa. Tema: Proteção de dados e poder público: Decisões judiciais entre normalidade e exceção.	
71	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	20/05/2020 Prof. Otávio Luiz Rodrigues Júnior e Rodrigo Xavier Leonardo – Introdução ao PL 1179/20 (regime transitório de direito privado – COVID-19) pelos autores do anteprojeto.	1
72	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	21/05/2020 – Prof. Juan Antônio García Amado. Tema: Argumentación sobre Hechos y pruebas algunas claves.	1
73	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	21/05/2020 – Profa. Bruna de Oliveira Cordeiro Hanthorne. Tema: Provas Atípicas.	1
74	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	25/05/2020 – Prof. Eduardo Cambi. Tema: Controle Judicial do Isolamento Social.	1
75	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	25/05/2020 – Prof. Ricardo Rachid. Tema: O crime de omissão de recolhimento do ICMS Em tempos de pandemia.	1
76	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	26/05/2020 – Prof. Manoel Caetano Ferreira Filho. Tema: Saneamento do Processo e preclusão.	1
77	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	26/05/2020 – Profa. Mariana Fowler Gusso. Tema: Recuperação Judicial e a COVID-19.	1
78	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	27/05/2020 – Prof. Osvaldo Agripino de Castro Júnior – Introdução ao Direito Marítimo E Portuário.	1
79	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	27/05/2020 – Prof. Vicente de Paula Ataíde Júnior – Animais como sujeitos do processo.	1
80	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	28/05/2020 – Profa. Thaís Pacoaloto Venturi.	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
		Tema: Responsabilidade Civil em tempos de pandemia.	
81	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	29/05/2020 – Profa. Maria Cândida do Amaral Kroetz. Tema: Mediação voltada ao acordo – Método De Harvard de Negociação.	1
82	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	01/06/2020 – Prof Rodrigo Leite Ferreira Cabral Tema: Acordo de Não Persecução Penal	1
83	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	04/06/2020 - Prof Lygia Copi Tema: Incapacidades no Direito Civil	1
84	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	03/06/2020 - Prof Priscila Barbiero Tema: Alienação Parental	1
85	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	02/06/2020 – Prof Marcelo Lebre Cruz Tema: Aspectos da Lei Anticrime	1
86	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	02/06/2020 – Prof Ricardo Dip Tema: A fé pública do notário	1
87	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Marcelo Lebre 02/06 - Tema: "Aspectos da Lei Anticrime"	1
88	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professora Priscila Barbiero Página 03/06 - Tema: "Alienação e autoalienação Parental em tempos de pandemia"	1
89	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professora Lygia Copi e Debatedora: Anissara Toscan Página 03/06 - Tema: "Direito Privado em reconstrução: Vulnerabilidades, (in)capacidades E exercício de direitos."	1
90	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Marlus Arns de Oliveira e Debatedor Professor Guilherme Brenner Lucchesi 04/06 - Tema: "Debate sobre a Lei Anticrime"	1
91	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Palestra André Tesser 05/06 - Tema: "Revolução digital e processo civil?"	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
92	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professor Tércio Sampaio Ferraz Júnior 08/06 - Tema: "Direito fundamental à tecnologia Informação em tempos de Coronavírus"	1
93	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestra Professora Rafaella Nogaroli 09/06 - Tema: "Gestão do tempo e Metodologia de estudos"	1
94	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes: Dra. Melina Fachin e Dra Estefânia Maria de Queiroz Barboza Debatedoras: Dra. Fernanda Karam e Dra Carolina Vieira 09/06 - Tema: "O novo normal E os velhos preconceitos"	1
95	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes Ricardo Alexandre da Silva 10/06 - Tema: "Eficácia Preclusiva Da Coisa Julgada Material"	1
96	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes Paulo Ricardo Schier 10/06 - Tema: "Controle de poder de polícia E proporcionalidade em tempos de pandemia"	1
97	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes Margaret Matos de Carvalho, Mariane Josviak e Rui Alberto Ecke Tavares 10/06 - Tema: "COVID-19. Protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil, agora mais do que nunca ABERTURA: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto (Corregedor-Geral da Justiça) /  Desembargador Fernando Wolff Bodziak (Presidente do Conselho De Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do PR) MEDIADORA: Dra. Noeli Salete Tavares Reback (Juíza Coordenadora Estadual, da Infância e da Juventude do Paraná)	1
98	Escola da Magistratura do Estado do Paraná	Palestrantes Hamilton Schwartz e	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
	EMAP	Rogério Ribas 15/06 - Tema: judicialização da saúde Coord.: Juíza Beatriz Fruet	
99	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes Professor Fabrício Muraro Novais 15/06 - "Competências constitucionais federativas Mesmo em tempo de pandemia."	1
100	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes Professor Andrei de Oliveira Rech 16/06 - "Reflexos da estiagem no Sistema Hídrico do Paraná Coord.: Des. Clayton Maranhão	1
101	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen e Dr Gilberto Giacoia 17/06 - "Desafios do Sistema de Justiça Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen – Conselheiro do CNJ Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira – Presidente do TJPR Dr Gilberto Giacoia – Procurador Geral de Justiça Coord.: Des. Clayton Maranhão e Dr. Eduardo Cambi	1
102	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes Professora Marina Amaral 17/06 - "Resiliência feminina em tempos desafiadores" Coord: Dra Rafaela Somma	1
103	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrantes Professor Marcos Baroni 16/06 - "Investimentos em Fundos imobiliários: características E perspectivas para o cenário pós- COVID" Coord.: Juíza Carolina Gabriele Spinardi Pinto	1
104	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrante Professor Mário Frota 19/06 - "As modificações dos contratos de Consumo no decurso da pandemia" Debatedor: Des. Joatan Marcos de Carvalho Coord.: Des. Clayton Maranhão	1
105	Escola da Magistratura do Estado do Paraná	Palestrante Professoras Ticiane Pereira	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
	EMAP	e Roberta Massa 19/06 - "Tutela do feminino: afirmação de Igualdade de gênero e o feminicídio" Coord: Dra Rafaela Somma	
106	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrante Professora Lilian Stein 18/06 - "Falsas memórias e prova testemunhal" Coord.: Juiz Tiago Gagliano Pinto Alberto	1
107	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Concluído: Palestrante Professor Marcos Massashi Horita 22/06 - "A Impugnação de Tutelas Provisórias pela Fazenda Pública em época de Pandemia" Coord. José Ricardo Vianna	1
108	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrante Fábio Guaragni Página 24/6, às 17h Tema: Prescrição Penal Coord.: Juiz Marcelo Quentin	1
109	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Concluído: Palestrante Rodrigo Chemim Guimarães 23/6, às 17h Tema: Pensando o sistema acusatório a partir da dupla funcionalidade do processo penal: proibição de excessos e Proibição de proteção insuficiente Coord.: Juiz Marcelo Quentin	1
110	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Concluído: Palestrante Professor Felipe Frank 23/6 - Tema: Técnicas de negociação Coord.: Juíza Vanessa Jamus	1
111	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrante Professor Rogério Rudiniki Neto 25/6, às 17h Tema: Acordos materiais e processuais no âmbito da tutela coletiva Coord.: Juiz Eduardo Novacki	1
112	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Palestrante Internacional Professor Guillermo Orozco Pardo 25/6, às 11h Tema: "Inteligencia Artificial y Seguridad Jurídica". Debatedor: Des. Joatan Marcos de	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
		Carvalho Coord.: Des. Clayton Maranhão	
113	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	25/6, às 11hs Tema: “Inteligencia Artificial y Seguridad Jurídica”. Debatedor: Des. Joatan Marcos de Carvalho Coord.: Des. Clayton Maranhão Palestrante Professor Rogério Rudiniki Neto Página Concluído: Palestrante Professor Rogério Rudiniki Neto	1
114	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	25/6, às 17h Tema: Acordos materiais e processuais no âmbito da tutela coletiva Coord.: Juiz Eduardo Novacki Palestrante Professor Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy	1
115	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	26/6, às 10h Tema: Direito e Literatura: paradoxos e possibilidades. Coord.: José Ricardo Alvarez Vianna Palestrante Professor Marcelo Quentin	1
116	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	26/6, 17h Tema: Hermenêutica Constitucional e Pandemia Coord.: Des. Clayton Maranhão Palestrante Internacional Professora Maria Victoria Mosmann	1
117	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	29/6, 10h Tema: Acceso a la justicia de grupos vulnerables en la época de la pandemia del COVID-19 en la experiencia Argentina Coord.: Juiz Tiago Gagliano Pinto Alberto Palestrante Professor Luiz Henrique Krassuski Fortes	1
118	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	30/6, 10h Tema: Aspectos do Recurso Extraordinário Coord.: Juiz Eduardo Novacki Palestrante Professor Walter Arellano	1
119	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	30/6, 17h Tema: La teoría de la justicia. Reflexiones desde y para	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
		Latinoamérica Coord.: Juiz Tiago Gagliano Pinto Alberto Palestrantes: Prof. Macario A. Garcia e Prof. Victor J. Vázques	
120	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	02/07, às 11h (Live internacional – Espanha/Itália) Palestrantes: Prof. Macario A. Garcia e Prof. Victor J. Vázques Tema: Argumentação Jurídica e Política na era Global Coord.: Des. Clayton Maranhão e Dr. Federico Penna	1
121	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	03/07, às 10h Palestrante: Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha Apontamentos sobre violência doméstica e familiar contra a mulher Coord.: Juiz José Ricardo Vianna	1
122	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	07/07 Tema: Influxos da Análise Econômica do Direito na Jurisdição Nacional Coord.: Juíza Flávia Viana Palestrante Professor Humberto Ávilla	1
123	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	07/07 Tema: Segurança jurídica na atualidade Coord.: Juiz José Ricardo Alvarez Vianna Palestrante Professor Helcio Kronberg	1
124	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	08/07, às 17h Tema: Democratização do Acesso a Justiça: CNJ e o enfrentamento a Discriminação. Coord.: Juíza Flávia Viana Professora Juíza Federal Ana Cristina Monteiro	1
125	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	07/07 às 17h Leilões Públicos e efetividade do processo de execução Coord.: Desembargador Clayton Maranhão Palestrante Professor Hélcio Kronberg	1
126	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	09/07, às 10h Tema: Proatividade em tempos de Pandemia	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
		Professora Ana Carla Cristina Monteiro Debatedor: Des. Joatan Marcos de Carvalho Coord.: Des. Clayton Maranhão Palestrante Professora Alessandra Galli	
127	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	02/07, às 11h (Live internacional – Espanha/Itália) Tema: Argumentação Jurídica e Política na era Global Palestrantes: Prof. Macário A. Garcia e Prof. Victor J. Vázquez Coord.: Des. Clayton Maranhão e Dr. Federico Penna	1
128	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	14/07, às 10h Tema: Educação Ambiental Coord.: Juíza Rafaela Mattioli Somma Palestrante Federal André Fontes	1
129	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	14/07, às 17h Tema: Teoria das nulidades Coord.: Des. Clayton Maranhão Palestrante Professor Marcos Ticianelli	1
130	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	15/07, às 10h Tema: Alguns apontamentos de Direito Penal em momentos de pandemia Coord. Dr. Mauro Ticianelli Palestrante Conselheiro Henrique Ávila	1
131	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	15/07, às 17h Tema: Rumos da mediação no Brasil diante da pandemia Coord.: Juíza Flávia Viana Palestrante Dr Eduardo Barbosa	1
132	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	16/07, às 10h Tema: Inaplicabilidade da Força Maior sobre os Contratos de Energia Coord.: Des. Clayton Maranhão	1
133	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	16/7, 19h (live internacional - México) Juiz Alejandro Joel Lopez Tema: La valoración de la prueba penal en audiencia fuera de juicio Coord.: Des. Clayton Maranhão	1
134	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	17/7, 17h Palestrante: Eros Grau Tema: Por que tenho medo dos juízes.	1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Item	INSTITUIÇÃO	NOME/PROFESSOR	HORAS
		Coord: Dr. José Ricardo Alvarez Viana	
135	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	15/07 Palestrante: Henrique Ávila Tema: Rumos da Mediação no Brasil diante da pandemia	1
140	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Aspectos da LGPD	1
142	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça	1
143	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Análise econômica dos contratos futuros de soja	1
144	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Novo paradigma do direito à reparação	1
145	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	O impacto das fake news no processo eleitoral brasileiro	1
146	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Temas controversos nos leilões judiciais	1
147	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	O valor epistêmico do reconhecimento fotográfico no processo penal	1
148	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Hermenêutica do precedente	1
149	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Casos de Femicídio em Curitiba um estudo empíric	1
150	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Teletrabalho e Saúde Mental na Pandemia	1
151	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Alienação de ativos apreendidos como produto de crime (Lei 13.886/19)	1
152	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Fundamentando Decisões e Argumentos	1
153	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Inteligência artificial e Direito	1
154	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Em busca da eficiência dos contratos	1
155	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Direitos da Pessoa Autista Inclusão, Desafios e Avanços	1
156	Escola da Magistratura do Estado do Paraná EMAP	Aspectos da LINDB e a Administração Pública	1
157	ESMP-ASMP	Criminalidade organizada e tráfico de drogas	24
		<b>TOTAL</b>	<b>546,5</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>3</sup>	( ) Sim ( X ) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>4</sup>	(X) Sim ( ) Não	Audiência com o Conselho Tutelar e o Município de Pirambu (Poluição causada por Casa de Farinha)
9.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>5</sup>	(X) Sim ( ) Não	Recomendações, entre estas, instaurar Patrulha Maria da Penha.
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>6</sup>	(X) Sim ( ) Não	Nos autos dos processos.
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim ( ) Não	Cumprimentos de sentenças.
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim ( ) Não	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( X ) Sim ( ) Não	1) 0600076-05.2021.6.25.0011-IMPROBIDADE-Acessibilidade Locais de Votação-11ª ELEITORAL-06.20.01.0080. 2) 202172000037-ACP Pandemia Educação-06.20.01.0024 e 06.20.01.0025 202172000056-IMPROBIDADE-APEC-06.16.01.0020. 3) 202172000069-ACP-Conselhos Municipais-06.18.01.0031. 4) 202172000101-ACP-Abrigo Regional de Japaratuba-06.18.01.0025. 5) 202172000105-IMPROBIDADE-Festas Inexigibilidade Licitação-2015-2018-JAPARATUBA. 6) 202172000183-ACP-Realização de Concurso Público-Japaratuba-

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	06.20.01.0020 e 0086. 7) 202172200056-IMPROBIDADE-Festas Inexigibilidade Licitação-06.17.01.0056-PIRAMBU. 8) 202172200068-ACP Transporte Alunos Pirambu-06.16.01.0005. 9) 202172200112-IMPROBIDADE-Educação-Folha Pagamento-Recebem mais do que deveriam-06.14.01.0047. 10) 202172200166-IMPROBIDADE-Descumprimento-de-requisicao-do-MP-06.16.01.0007.
--	--

## 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não																																																																																											
<b>10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b> Envidando esforços para a implantação da Patrulha Maria da Penha.																																																																																												
<b>10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</b>																																																																																												
<table border="1"><thead><tr><th>Procedimento</th><th>Classe</th><th>Data</th><th>Situação</th><th>Planejamento Estratégico?</th><th>Categoria</th><th>Iniciativa</th></tr></thead><tbody><tr><td>06.21.01.0015</td><td>Inquérito Civil</td><td>15/09/2021</td><td>Em andamento</td><td>Sim</td><td>Políticas Públicas</td><td>Previdência e segurança em instalações (incluindo Impedidos)</td></tr><tr><td>06.21.01.0024</td><td>Inquérito Civil</td><td>15/09/2021</td><td>Em andamento</td><td>Sim</td><td>Direitos à Educação</td><td>Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em educação, conforme a recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.</td></tr><tr><td>06.21.01.0037</td><td>Inquérito Civil</td><td>15/09/2021</td><td>Em andamento</td><td>Sim</td><td>Direitos à Educação</td><td>Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em Educação, conforme a Recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.</td></tr><tr><td>06.21.01.0040</td><td>Notícia de Fato</td><td>12/06/2021</td><td>Em andamento</td><td>Sim</td><td>Direitos à Saúde</td><td>Impedir e controlar a atuação médica</td></tr><tr><td>06.21.01.0055</td><td>Notícia de Fato</td><td>15/05/2021</td><td>Em andamento</td><td>Sim</td><td>Direitos à Saúde</td><td>Promover e Partilhar a Atenção Básica</td></tr><tr><td>06.21.01.0034</td><td>Notícia de Fato</td><td>14/09/2021</td><td>Em andamento</td><td>Sim</td><td>Direitos da Criança e do Adolescente</td><td>Proteger os direitos e garantir o acesso à educação</td></tr><tr><td>06.21.01.0033</td><td>Notícia de Fato</td><td>13/09/2021</td><td>Em andamento</td><td>Sim</td><td>Direitos à Educação</td><td>Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em Educação, conforme a Recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.</td></tr><tr><td>06.21.01.0032</td><td>Notícia de Fato</td><td>09/09/2021</td><td>Encerrado</td><td>Sim</td><td>Direitos à Saúde</td><td>Promover e Partilhar a Atenção Básica</td></tr><tr><td>06.21.01.0030</td><td>Notícia de Fato</td><td>03/09/2021</td><td>Encerrado</td><td>Sim</td><td>Crimeal</td><td>Prevenir a criminalidade</td></tr><tr><td>06.21.01.0028</td><td>Notícia de Fato</td><td>01/09/2021</td><td>Encerrado</td><td>Sim</td><td>Apoio às Vítimas de Crimes</td><td>Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade</td></tr><tr><td>06.21.01.0029</td><td>Notícia de Fato</td><td>01/09/2021</td><td>Encerrado</td><td>Sim</td><td>Apoio às Vítimas de Crimes</td><td>Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade</td></tr><tr><td>06.21.01.0027</td><td>Notícia de Fato</td><td>27/08/2021</td><td>Encerrado</td><td>Sim</td><td>Proteção aos Direitos da Mulher</td><td>Proteger a autonomia, igualdade e cidadania das mulheres</td></tr></tbody></table> <p>Procedimentos selecionados: 12</p>	Procedimento	Classe	Data	Situação	Planejamento Estratégico?	Categoria	Iniciativa	06.21.01.0015	Inquérito Civil	15/09/2021	Em andamento	Sim	Políticas Públicas	Previdência e segurança em instalações (incluindo Impedidos)	06.21.01.0024	Inquérito Civil	15/09/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Educação	Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em educação, conforme a recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.	06.21.01.0037	Inquérito Civil	15/09/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Educação	Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em Educação, conforme a Recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.	06.21.01.0040	Notícia de Fato	12/06/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Saúde	Impedir e controlar a atuação médica	06.21.01.0055	Notícia de Fato	15/05/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Saúde	Promover e Partilhar a Atenção Básica	06.21.01.0034	Notícia de Fato	14/09/2021	Em andamento	Sim	Direitos da Criança e do Adolescente	Proteger os direitos e garantir o acesso à educação	06.21.01.0033	Notícia de Fato	13/09/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Educação	Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em Educação, conforme a Recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.	06.21.01.0032	Notícia de Fato	09/09/2021	Encerrado	Sim	Direitos à Saúde	Promover e Partilhar a Atenção Básica	06.21.01.0030	Notícia de Fato	03/09/2021	Encerrado	Sim	Crimeal	Prevenir a criminalidade	06.21.01.0028	Notícia de Fato	01/09/2021	Encerrado	Sim	Apoio às Vítimas de Crimes	Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade	06.21.01.0029	Notícia de Fato	01/09/2021	Encerrado	Sim	Apoio às Vítimas de Crimes	Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade	06.21.01.0027	Notícia de Fato	27/08/2021	Encerrado	Sim	Proteção aos Direitos da Mulher	Proteger a autonomia, igualdade e cidadania das mulheres	
Procedimento	Classe	Data	Situação	Planejamento Estratégico?	Categoria	Iniciativa																																																																																						
06.21.01.0015	Inquérito Civil	15/09/2021	Em andamento	Sim	Políticas Públicas	Previdência e segurança em instalações (incluindo Impedidos)																																																																																						
06.21.01.0024	Inquérito Civil	15/09/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Educação	Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em educação, conforme a recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.																																																																																						
06.21.01.0037	Inquérito Civil	15/09/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Educação	Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em Educação, conforme a Recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.																																																																																						
06.21.01.0040	Notícia de Fato	12/06/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Saúde	Impedir e controlar a atuação médica																																																																																						
06.21.01.0055	Notícia de Fato	15/05/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Saúde	Promover e Partilhar a Atenção Básica																																																																																						
06.21.01.0034	Notícia de Fato	14/09/2021	Em andamento	Sim	Direitos da Criança e do Adolescente	Proteger os direitos e garantir o acesso à educação																																																																																						
06.21.01.0033	Notícia de Fato	13/09/2021	Em andamento	Sim	Direitos à Educação	Atuação do Ministério Público no Controle do Livro de Lactos Mínimo em Educação, conforme a Recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.																																																																																						
06.21.01.0032	Notícia de Fato	09/09/2021	Encerrado	Sim	Direitos à Saúde	Promover e Partilhar a Atenção Básica																																																																																						
06.21.01.0030	Notícia de Fato	03/09/2021	Encerrado	Sim	Crimeal	Prevenir a criminalidade																																																																																						
06.21.01.0028	Notícia de Fato	01/09/2021	Encerrado	Sim	Apoio às Vítimas de Crimes	Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade																																																																																						
06.21.01.0029	Notícia de Fato	01/09/2021	Encerrado	Sim	Apoio às Vítimas de Crimes	Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade																																																																																						
06.21.01.0027	Notícia de Fato	27/08/2021	Encerrado	Sim	Proteção aos Direitos da Mulher	Proteger a autonomia, igualdade e cidadania das mulheres																																																																																						
<b>10.4) Observações gerais/Justificativa</b>																																																																																												

## 12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



### 13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça registrou:

- (a) Número elevado de **documentos sem avaliação**, que datam mais de **10 (dez) anos**.
- (b) Número **exíguo de servidores**, não há nenhum que seja efetivo, em razão disso a **Promotora de Justiça realiza uma jornada de trabalho de 12 (doze) horas**.
- (c) Volume de trabalho diário **é superior à capacidade de trabalho** dos servidores.
- (d) Caixa de correspondência eletrônica **sempre acumulada**, tampouco havia qualquer espécie de classificação para os *e-mails*.
- (e) Inexiste a **seqüência de ofícios emitidos de janeiro a julho de 2020**, no início da Pandemia, pois não houve **centralização na emissão dos documentos**, para posteriormente serem alocados na Pasta Compartilhada. Tal assertiva se aplica a ofícios, ações, manifestações em procedimentos etc.
- (f) Estrutura física era **extremamente precária**, porque todos os ambientes estavam tomados pelo mofo, em razão da chuva. O único banheiro da Promotoria não era passível de uso, em razão das infiltrações e do mofo, o que atraía vários animais. **Ainda hoje é precária**.
- (g) O ambiente **não é limpo com frequência**, tampouco **há material de limpeza**, v.g., papel higiênico.
- (h) Dezenas de processos antigos, **que partem do ano de 2008**, os quais tiveram diversos julgamentos invalidados, tanto pelo e. Supremo Tribunal Federal, quanto pelo Superior Tribunal de Justiça, por conseguinte retornaram para instrução.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

- (i) Quando fui removida, em **agosto de 2020**, ingressei com dezenas de Ações Cíveis Públicas e Ações de Improbidade, em procedimentos que datavam, ainda, de **2014**, havia mais de **140 (cento e quarenta)** procedimentos em curso.
- (j) Não há Defensor Público na Comarca, logo a **maior parte das demandas da população** são encaminhadas, para a Promotoria de Justiça, eis que os advogados dativos atuam, **exclusivamente**, em processos criminais e em alguns processos cíveis, tais como, separação, divórcio, guarda, tutela, inventário, alimentos, interdição, alvará etc. Ainda assim, várias dessas demandas aportam nesta Unidade Ministerial.

#### **14) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Inicialmente, quanto à demanda apresentada relativa à questão de lotação de servidores e da estrutura física da unidade ministerial, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Rosane Gonçalves dos Santos.

Orienta-se que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, objetivando dar-lhe resolutividade, uma vez que tramita há um longo período, a partir de entendimento do CNMP<sup>7</sup> (PROEJ 06.17.01.0045).

#### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

---

<sup>7</sup> Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 08 de outubro de 2021.

***Eduardo Barreto d'Avila Fontes***  
***Corregedor-Geral do Ministério Público***